



PREFEITURA DE
MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XIII • nº 3090

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Terça-feira, 7 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

COMUNICADOS

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

A Ouvidoria Geral do Município comunica por meio deste que no período de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2021, estarão suspensos os atendimentos presenciais e pelo 0800, em virtude de que o prédio da Ouvidoria estará passando por reparos estruturais.

Informamos ainda que neste período a Ouvidoria realizará os atendimentos em formato de *Home office*, permanecendo os atendimentos:

- pelo WhatsApp (14) 99799-6361,
- pelo e-mail ouvidoria@marilia.sp.gov.br,
- pelo formulário da web através do site www.marilia.sp.gov.br/ouvidoria e
- pelo telefone (14) 98140-7257.

Marília, 26 de novembro de 2021.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 13527 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTABELECE O RECESSO ESCOLAR PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 60997, de 24 de novembro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 160210 /1 – VANETI FERREIRA DE SOUZA, RG nº 242772080 e CPF nº 145.878.208-57, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de novembro de 2021.

Considerando a necessidade de períodos de intervalos para recuperação física e mental dos professores, bem como dos alunos, ainda que breves, de recesso escolar.

Considerando o disposto no parágrafo 6º do artigo 157 da Lei Complementar nº 11/91.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o recesso escolar para o período de 20 a 31 de dezembro de 2021, no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º. Os servidores colocados em recesso poderão ser convocados pelo superior imediato, caso haja necessidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.
/amp

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 40153

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 60997, de 24 de novembro de 2021, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 160210 /1 – VANETI FERREIRA DE SOUZA, RG nº 242772080 e CPF nº 145.878.208-57, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração
sas

PORTARIA NÚMERO 40154

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 43003, de 26 de agosto de 2021, PRORROGA até 16 de dezembro de 2021, o período para cumprimento da jornada especial da servidora 134899/1 – LEONTINA DA SILVA, Professora de EMEI, designada por meio da Portaria nº 39906, de 14 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marília, 06 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 06 de dezembro de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração
nma